



**Câmara Municipal de Pelotas
Bancada - DEM**

PROJETO LEI

*Declara de Utilidade Pública a
"COMUNIDADE TERAPEUTICA
RENASCER", e dá outras providências*

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a "**COMUNIDADE TERAPEUTICA RENASCER**", nos termos da Lei Municipal nº 1.804, de 09 de janeiro de 1970.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, fevereiro de 2011

**ZILDA BÜRKLE
Bancada - PMDB**